

Id:167C524084A42A7A


PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$892.670,60 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 892.670,60

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	250.000,00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
93	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	32.000,00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 706 05
	4.4.90.52.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
02 02 01	DEPARTAMENTO DE OBRAS PÚBLICAS		
646	15.451.0020.1053.0000	INFRAESTRUTURA URBANA E/OU RURAL	410.670,60
		CONSTRUÇÃO DE OBRAS DIVERSAS	F.R.: 1 706 05
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	706	Transferência Especial da União	
	999 000	Não se aplica	
02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
248	12.361.0036.2021.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	200.000,00
		MANUTENÇÃO DO ENSINO FUNDAMENTAL	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 01 00	GABINETE DO PREFEITO		
32	04.122.0002.2007.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	-1.000,00
		MANUTENÇÃO DOS ENCARGOS DO GABINETE	F.R. Grupo: 1 500 00
	3.3.90.33.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	

Id:0CC56BF5F5DE2A81


PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

DECRETA:

Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional na importância de R\$149.355,81 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+) 149.355,81

Anulação

02 02 00	SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS		
74	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	20.000,00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
85	04.122.0002.2012.0000	GESTÃO ADMINISTRATIVA	6.000,00
		MANUT.DA SECRET.DE ADMINISTR.PLANEJ.E FINANÇAS	F.R.: 1 500 00
	3.3.90.93.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
104	04.122.0004.1005.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	103.355,81
		REFORMA AMPLIAÇÃO E/OU EQUIP.DO PRÉDIO DA PREFE	F.R.: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	999 000	Não se aplica	
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
647	12.365.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	20.000,00
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R.: 1 542 01
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	542	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAT	
	999 000	Não se aplica	

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:

02 03 00	SEC.MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
224	12.361.0004.1069.0000	ESTRUTURAÇÃO DO PATRIMONIO E SERVIÇOS PUBLICOS	-103.355,81
		CONSTRUÇÃO DE QUADRA DE ESPORTE EM UNID ESCOLAR	F.R. Grupo: 1 500 00
	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
	500	Recursos não Vinculados de Impostos	
	200 000	Educação - Despesas com MDE	
02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		


PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 7 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

02 03 01	FUNDEB-FUNDO MANUT.E DESENV.DA EDUCAÇÃO BÁSICA		
333	12.361.0036.2108.0000	MELHORIA E ACOMPANHAMENTO DE ENSINO	-28.000,00
		MANUTENÇÃO DOS ENC.COM A EDUCAÇÃO INFANTIL	F.R. Grupo: 1 543 01
	3.3.90.39.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
	543	Transferências do FUNDEB - Complementação da União - VAAR	
	999 000	Não se aplica	
02 06 00	FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL		
544	08.243.0037.2165.0000	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	-20.000,00
		PRIMEIRA INFÂNCIA - PROGRAMA CRIANÇA FELIZ	F.R. Grupo: 1 660 04
	3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA	
	660	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social - FNAS	
	999 000	Não se aplica	

Anulação (-)

-149.355,81

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.


PREFEITURA MUN. DE SÃO GONÇALO DO GURGUEIA
 AV SÃO GONÇALO SN
 01.612.607/0001-95 Exercicio: 2026

DECRETO Nº 6 , DE 02 DE FEVEREIRO DE 2026 - LEI N.279

 ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
 PREFEITA MUNICIPAL
 876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 02 de fevereiro de 2026

 CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
 CONTADOR CRC 145/O
 726.743.503-34

 ROSELIDIA LUSTOSA DE SOUSA MARQUEZ
 PREFEITA MUNICIPAL
 876.025.393-20

SAO GONÇALO DO GURGUEIA, 13 de fevereiro de 2026

 CONPLAN CONTABILIDADE LTDA
 CONTADOR CRC 145/O
 726.743.503-34